

## PORTARIA SME 02/2023

Estabelece as diretrizes gerais para a contagem de pontos relativos aos **TÍTULOS** para o processo de atribuição de classes e aulas par o ano letivo de 2024 da Rede Municipal de Ensino.

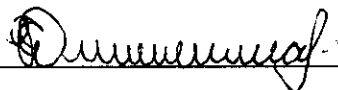
A Secretaria de Educação, Esporte e Lazer da Estância Climática de Cunha, tendo em vista a necessidade em estabelecer as diretrizes gerais para a contagem de pontos relativa aos **TÍTULOS** e com vistas ao processo de remoção e atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2024 referente a etapa de inscrição dos docentes, prevista na Resolução 02/2023 desta Secretaria, expede a presente Portaria:

Art.1º - A contagem de pontos referente aos títulos será feita somente com a apresentação de cópia do Certificado/Declaração de Conclusão do referido curso, respeitando-se a data limite estabelecida na Resolução 02/2023

Parágrafo Único: Caso a Comissão de Inscrição/Atribuição julgue necessário, poderá exigir a apresentação do Certificado/Declaração original quando da entrega dos documentos pelo docente ou por seu representante legal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 07 de novembro de 2023



Tânia Valéria de Toledo Gomes  
Secretária Municipal de Educação

